OFÍCIO N° 001/2021/SMI/PMG

Gurupi, 05 de novembro de 2021.

Ao senhor,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 01/2021

Em resposta ao pleito da licitante TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, vem apresentar os argumentos que seguem:

O lapso temporal entre a data-base do orçamento estimativo e a última data-base disponível quando da publicação do edital é de 07 (sete) meses, de janeiro/2021 a agosto/2021. Entretanto, o lapso temporal ideal deveria ser de, no máximo, 06 (seis) meses.

Tal defasagem de tempo é natural de processos licitatórios como este, pois há muitos agentes envolvidos, todos responsáveis por análises e pareceres que demandam cuidado, atenção e tempo. Vale ressaltar, por exemplo, o fato de que o orçamento foi submetido à análise da Mandatária (Caixa Econômica Federal) em fevereiro de 2021 e a aprovação obtida apenas em maio do mesmo ano. Somente a partir de então foi liberada a fase interna de organização do certame.

Ressalta-se ainda que o orçamento de referência é baseado em uma estimativa de preços coletados, usando a mediana destes como padrão. Logo, não se deve atrelar a este custo referencial o menor valor considerado exequível para a execução do objeto. Prova disso é que a Lei 8666/1993 considera inexequíveis apenas propostas com descontos superiores a 30% (trinta) por cento do orçamento estimativo apresentado pela Contratante.

Atualizando a data-base para julho/2021 teríamos um acréscimo de 10,8% no orçamento. Já para agosto/2021 o acréscimo seria de 11,5%. Ou seja, a defasagem real proveniente do alegado atraso é de apenas 0,7% se comparado ao tolerável, não ferindo a competitividade do certame nem tornando o valor estivado inexequível.

Dessa forma, sendo o lapso temporal entre a data do orçamento de referência e a data da abertura das propostas efeito esperado nesse modelo de contratação, e o orçamento apresentado apenas uma estimativa do valor real do objeto, afirma-se que tais fatos não ferem a competitividade do certame tampouco tornam o objeto inexequível.

ANDRE APARECIDO LISBOA:08962483645

Assinado digitalmente por ANDRE APARECIDO LISBOA:08962483645
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=26857705000113, OU=Certificado PF A3, CN=ANDRE APARECIDO LISBOA:08962483645
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-05 16:49:33
Foxit Reader Versão: 9.7.2

André Aparecido Lisboa

Engenheiro Civil

CREA: 311856/D-TO